



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Esporte (CEsp)

Data da reunião: 08/10/2025

Presidente: Senadora Leila Barros

1^a Parte - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

Assunto / Finalidade: Reunir e compreender as avaliações qualificadas sobre a execução e os impactos do Programa Segundo Tempo (PST).

Requerimentos de realização de audiência: - REQ 37/2025 - CEsp, Senadora Teresa Leitão- REQ 7/2025 - CEsp, Comissão de Esporte (CEsp)

Convidados: Sr. Paulo Afonso Quermes, chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, representante de: Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social; Sr. Thiago Izzo Storch, diretor da Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos do TCU; Representante do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Esporte e Lazer; Sra. Juliana Marta Antunes Ramos Pesquisadora.

2^a Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>Turno suplementar do substitutivo oferecido ao PL 423/2025</p> <p>Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento da prática do futevôlei como modalidade esportiva e estabelece diretrizes para sua promoção e facilitação.</p> <p>Autoria: Senador Romário</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Chico Rodrigues	-	<p>O projeto visa a reconhecer o futevôlei como modalidade esportiva. Estabelece como diretrizes de promoção e facilitação do esporte: a) oferta de espaços públicos adequados para a prática; b) realização de eventos esportivos e culturais voltados à divulgação e estímulo da modalidade; c) capacitação de monitores e treinadores; d) parcerias com instituições de ensino para inserção da prática em atividades extracurriculares; e) campanhas de conscientização destacando benefícios à saúde física e mental; e f) cooperação com organizações esportivas e sociais para difusão em comunidades carentes. Por fim, autoriza o Poder Executivo a regulamentar a Lei decorrente da aprovação do projeto, bem como a criar uma comissão para regulamentação e difusão do futevôlei.</p> <p>Em 1/10/2025, foi aprovada, em turno único, a Emenda nº 1 – CEsp (Substitutivo) que: exclui o dispositivo autorizativo, por ser inócuo e invadir a competência privativa do Chefe do Executivo; e retira do texto referências que dizem respeito ao esporte denominado “altinha”.</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.